# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E WEBSITE

CONTRATANTE:  
PROQUALITY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.458.380/0001-26, com sede na Rua Santa Rosa, nº 112, Andar 7, Sala 73, Bairro Brás, CEP 03007-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu responsável legal.

CONTRATADOS:  
Leonardo Macedo e Henrique R. Abduch, desenvolvedores independentes, doravante denominados em conjunto como CONTRATADOS, sendo o pagamento efetuado via Pix na conta de Henrique R. Abduch.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO  
1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços:  
- Desenvolvimento e entrega de um website institucional;  
- Desenvolvimento e entrega de um sistema emissor de laudos em versão desktop, com as seguintes funcionalidades:  
 - Cadastro e login de usuários;  
 - Emissão de laudos com geração de PDFs;  
 - Inclusão de assinatura digital nos documentos;  
 - Acesso remoto ao sistema conforme orientações do contratante.

CLÁUSULA 2 – PRAZO DE ENTREGA  
2.1. O website será entregue em até 30 (trinta) dias corridos a contar da assinatura deste contrato.  
2.2. O aplicativo emissor de laudos será entregue em até 90 (noventa) dias corridos a contar da assinatura deste contrato.  
2.3. As entregas consideram como conclusão a disponibilização dos sistemas para uso do CONTRATANTE, mediante aprovação final.

CLÁUSULA 3 – CONDIÇÕES DE ENTREGA  
3.1. O website será publicado no domínio e hospedagem já contratados pelo CONTRATANTE, sendo de responsabilidade deste quaisquer custos relacionados à infraestrutura.  
3.2. O sistema desktop será instalado e hospedado localmente pelo CONTRATANTE em ambiente de sua responsabilidade.

CLÁUSULA 4 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO  
4.1. O valor total do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo:  
- R$ 3.000,00 (três mil reais) referentes ao website;  
- R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referentes ao aplicativo emissor de laudos.  
4.2. O pagamento será realizado da seguinte forma:  
- 30% (trinta por cento) do valor total, equivalente a R$ 5.400,00, no ato da assinatura deste contrato;  
- 70% (setenta por cento) do valor total, equivalente a R$ 12.600,00, após a entrega integral dos sistemas, conforme prazos previstos na Cláusula 2.  
4.3. O pagamento será realizado via PIX para a conta de Henrique R. Abduch, conforme dados bancários fornecidos previamente.

CLÁUSULA 5 – GARANTIA E MANUTENÇÃO  
5.1. Os CONTRATADOS oferecerão garantia de 6 (seis) meses a partir da entrega de cada produto para correções de erros e realização de pequenos ajustes que não alterem ou adicionem funcionalidades além das contratadas.  
5.2. Findo o prazo da garantia, qualquer alteração, melhoria ou manutenção será negociada à parte, mediante proposta e aprovação do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 6 – PROPRIEDADE INTELECTUAL  
6.1. O CONTRATANTE terá pleno direito de uso e propriedade sobre o website entregue, incluindo seus arquivos e conteúdo.  
6.2. O código-fonte do aplicativo desktop permanecerá de propriedade dos CONTRATADOS e da empresa SickTech, sendo concedido ao CONTRATANTE apenas o direito de uso irrestrito e vitalício do sistema, vedada sua revenda, cópia ou distribuição.

CLÁUSULA 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS  
7.1. As partes se comprometem a manter sigilo sobre quaisquer informações técnicas, comerciais ou estratégicas obtidas em razão deste contrato.  
7.2. O descumprimento de quaisquer cláusulas por uma das partes poderá ensejar a rescisão contratual, mediante notificação formal.

CLÁUSULA 8 – FORO  
8.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

CONTRATANTE:  
Proquality  
Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADOS:  
Leonardo Macedo  
Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Henrique R. Abduch  
Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_